

Estado do Pará

Prefeitura Municipal de Itupiranga



DECRETO Nº 038, DE 18 DE MAIO DE 2020.

DISPÕE SOBRE A ANULAÇÃO DE TÍTULO DE PROPRIEDADE EXPEDIDO PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPIRANGA

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITUPIRANGA, nos usos das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, e;

CONSIDERANDO o requerimento e justificativa apresentada pela parte interessada, com a devida instauração no processo administrativo competente, com as devidas precauções, resultando na possibilidade legal do pretendido;

CONSIDERANDO que o título ainda não foi registrado junto ao competente Cartório de Registro de Imóveis;

RESOLVE:

Art. 1º - Anular o Título Definitivo de Propriedade de nº 0490, expedido em 16 de Maio de 1991, em nome de HELIO BERNARDINO CAMPOS, referente ao imóvel localizado na Rua Santo Antonio, nº 391, para onde faz frente, limitando pela lateral direita com Gilson Ferreira Santos, lateral esquerda com Remicio Francisco Lima e fundos com que de direito, medindo 09.00m (nove metros) de frente e fundos, 30,00m (trinta metros) de ambos os lados, com área total de 270,00² (duzentos e setenta metros quadrados), devidamente detalhado no título definitivo em referencia que passa a fazer parte do presente decreto.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigo na data de sua publicação.

Itupiranga/PA, 18 de Maio de 2020.

JOSE
MILESI:904772
00834

Assinado de forma digital
por JOSE
MILESI:90477200834
Dados: 2020.05.18
15:27:59 -03'00'

JOSÉ MILESI
PREFEITO MUNICIPAL

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Estado do Pará

Prefeitura Municipal de Itupiranga



III – em caso de insistência do infrator, suspensão de sua licença de funcionamento, sem prejuízo da aplicação da multa do inciso anterior.

Art. 5º. Fica revogado o artigo 1º do Decreto Municipal nº. 017/2020 e os artigos 7º e 11 do Decreto Municipal nº. 018/2020.

Art. 6º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrários ou conflitantes.

Itupiranga – Pará, 30 de março de 2020.

JOSE
MILESI:904
77200834

Assinado de forma
digital por JOSE
MILESI:90477200834
Dados: 2020.03.30
09:57:04 -03'00'

José Milesi
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE